

EDITAL

RENOVAÇÃO

APARCAMENTO DE GADO Nº 738/DRAAL

Para constar se torna público que, com fundamento na Portaria nº. 247/2001, de 22 de Março, foi reconhecida como aparcamento de gado a unidade de produção pecuária de **JOSÉ JOAQUIM VESTIAS CANHOLAS** instalada na **HERDADE DO FORTE E PERDIGOA, ORADA**, concelho de **BORBA**, numa área de **175,74 hectares** e com um efectivo pecuário mínimo de **33 cabeças de gado bovino**, pelo que se considera renovado até 31 de Maio de 2021.

Após a sinalização do aparcamento de gado com **sinais de proibição de caçar “modelo 9” e tabuletas “modelo 5”**, nos termos da Portaria nº. 1103/2000, de 23 de Novembro, o **exercício da caça no seu interior constitui crime**, por infracção ao disposto na alínea c) do nº. 2 do artigo 19.º da Lei nº.173/99, de 21 de Setembro, conjugado com o disposto na alínea g) do nº.1 e 2 do artigo 53.º do Decreto Lei nº.202/2004, de 18 de Agosto com a actual redacção, punido nos termos do n.º 2 do artigo 30.º, da Lei nº.173/99, com pena de prisão até 6 meses e multa até 100 dias e eventuais sanções acessórias.

Direção Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Alentejo, 19 de agosto de 2020

A Diretora Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Alentejo



Olga Martins
Olga Martins

(Nos termos do Despacho nº. 5068-A/2019 – D.R. nº. 97/2019, 1º. Suplemento, Série II de 2019-05-21)

INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E FLORESTAS, IP

Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Alentejo
Rua Tenente Raúl de Andrade, n.º 1 e 3 7000-613 Évora, PORTUGAL

TEL + 351 266 737 370 FAX + 351 266 737 378/9
E-MAIL drcnf.alentejo@icnf.pt www.icnf.pt